



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão e Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021000268, CI de Solicitação nº 001/2021/CGM, O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 20/2021/PGM.SUCON, fls. 84/88.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 58, São Bento, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação da Sede da Controladoria-Geral do Município.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Espólio de Mariano Maroto Marinas, CPF 031.970.347-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 27/34.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Controlador-Geral do Município, fl. 38.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20213783, Dotação nº 20.2003.04.122.0204.2157.33903699.10010000, Empenho 725.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021000268, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor do Espólio de Mariano Maroto Marinas, CPF 031.970.347-91, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2021.

Marco Antônio de Araújo Barra

Controlador-Geral do Município